



MEMORANDO Nº 86/2025

A Ilma. Sr.^a
ALINE COSTA DA SILVA
Prefeita Municipal de Nova Timboteua

Prezada Senhora,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS E CONTÍNUAS**, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria, e por este expreso no Documento de Oficialização de Demanda em anexo.

Nova Timboteua/PA, 09 de abril de 2025.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ ALHO CORREA
Secretário Municipal de Administração



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Responsável pela Demanda: MARCELO JOSÉ ALHO CORREA – Secretário Municipal				
INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuoado () Não continuado		BENS: <input checked="" type="checkbox"/> Comuns		
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS E CONTÍNUAS.				
DETALHAMENTO DOS ITENS:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	
3	LOCAÇÃO DE VAN	12,000	MÊS	
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATIVIDADES URBANAS E RURAIS. O VEÍCULO DEVE TER, NO MÁXIMO, 4 (QUATRO) ANOS DE FABRICAÇÃO, GARANTINDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A VAN DEVE SER EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE VIGENTES. O VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTO DIVERSOS SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LOCADORA A ENTREGA E RETIRADA DA VAN DO LOCAL DESIGNADO.</i>				
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM 7 LUGARES (TIPO FURGÃO)	12,000	MÊS	
<i>Especificação : Locação de veículo tipo FURGÃO com capacidade mínima de 7 lugares, o veículo deve ter, no máximo, 4 (quatro) anos de fabricação, garantindo bom estado de conservação e funcionamento. O FURGÃO deve ser equipada com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, e estar de acordo com as normas de segurança e transporte vigentes. O veículo será utilizado para o transporte de pessoas em deslocamentos diversos, sendo de responsabilidade da empresa locadora a entrega e retirada do veículo no local designado.</i>				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:				
JUSTIFICATIVA TÉCNICA				
A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade e a relevância da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor , com vistas ao atendimento das atividades eventuais e contínuas desenvolvidas pela administração direta da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA.				



A medida visa proporcionar **suporte logístico eficiente e econômico**, assegurando a **continuidade e a agilidade dos serviços públicos**, sobretudo na execução de ações que demandam mobilidade permanente, como visitas técnicas, inspeções, apoio administrativo, transporte de materiais e servidores para locais diversos, entre outras atividades relacionadas à gestão pública municipal.

BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, gera **impactos diretos e positivos na vida da população de Nova Timboteua**, ao garantir maior eficiência e agilidade na execução dos serviços públicos. A disponibilidade de veículos apropriados para cada tipo de atividade permite que as ações da administração municipal **cheguem com mais rapidez às comunidades, tanto urbanas quanto rurais**, assegurando o acesso igualitário e oportuno aos serviços essenciais.

Entre os principais benefícios à população, destacam-se:

- **Maior rapidez no atendimento às demandas da comunidade**, como vistorias, fiscalizações, entrega de materiais, apoio logístico a eventos e campanhas públicas;
- **Melhoria na resposta a situações emergenciais**, como desastres naturais, urgências administrativas ou necessidades inesperadas em áreas remotas;
- **Apoio efetivo às ações sociais, educacionais, ambientais e de infraestrutura**, ampliando o alcance dos projetos desenvolvidos pela administração;
- **Promoção da equidade no acesso aos serviços públicos**, possibilitando que os mesmos cheguem com eficiência a bairros distantes e comunidades rurais;
- **Melhoria na organização e planejamento das ações públicas**, resultando em serviços mais estruturados e contínuos, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Além disso, a maior mobilidade da administração direta contribui para o fortalecimento da presença do poder público nas localidades mais afastadas, **aproximando a gestão municipal dos cidadãos** e promovendo um ambiente de maior confiança, escuta ativa e prestação de contas.

BENEFÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, sem condutor, representa um importante avanço para o funcionamento das secretarias vinculadas à administração direta da Prefeitura de Nova Timboteua, proporcionando condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Secretaria de Meio Ambiente:** maior agilidade nas ações de fiscalização, monitoramento ambiental, campanhas educativas e apoio a iniciativas de preservação e limpeza urbana e rural;
- **Secretaria de Transporte:** suporte às atividades de coordenação e supervisão dos serviços de transporte público e escolar, além de deslocamento técnico para inspeções e atendimento de demandas emergenciais;



- **Secretaria de Cultura:** viabilização do transporte de materiais, equipamentos e equipes para eventos culturais, oficinas, apresentações e ações de valorização do patrimônio histórico e artístico local;
- **Secretaria de Esporte e Lazer:** apoio logístico para a realização de campeonatos, torneios, atividades recreativas e ações itinerantes voltadas à promoção do esporte e do lazer nas comunidades;
- **Secretaria de Obras e Infraestrutura:** facilitação das vistorias técnicas, fiscalização de obras, transporte de insumos e deslocamento de equipes para acompanhamento das frentes de trabalho;
- **Secretaria de Agricultura:** fortalecimento das ações de assistência técnica, acompanhamento de projetos produtivos, visitas a propriedades rurais e incentivo à agricultura familiar;
- **Secretaria de Cidadania e Juventude:** ampliação da capacidade de atendimento das ações sociais, com transporte de equipes e materiais para campanhas, mutirões, visitas domiciliares e atividades voltadas à inclusão e proteção de grupos vulneráveis.

Essa estrutura de apoio logístico promove maior integração entre as secretarias, garantindo que as políticas públicas setoriais sejam executadas com eficiência, alcance territorial e impacto social efetivo.

ECONOMIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

A opção pela locação de veículos automotores, sem condutor, em substituição à aquisição e manutenção de frota própria, configura-se como uma estratégia moderna, racional e economicamente vantajosa para a administração direta da Prefeitura de Nova Timboteua/PA.

Esse modelo de gestão promove uma expressiva economia de recursos públicos, ao eliminar uma série de custos recorrentes e onerosos inerentes à posse de veículos próprios, tais como:

- Alto investimento inicial para aquisição de veículos;
- Despesas contínuas com manutenção preventiva e corretiva;
- Gastos com seguros e demais encargos documentais;
- Reposição de peças, pneus e outros componentes, sobretudo em áreas de difícil acesso ou de uso intensivo;
- Encargos com pessoal, como motoristas, mecânicos e servidores administrativos dedicados à gestão da frota;
- Depreciação patrimonial, que reduz o valor dos bens públicos ao longo do tempo, exigindo renovação frequente da frota.

Outro ponto relevante é a flexibilização orçamentária que o contrato de locação proporciona. A administração pode ajustar o número e o tipo de veículos locados conforme a demanda de cada período, evitando a ociosidade de recursos e o desperdício de verbas públicas.

Além disso, a gestão contratual torna-se mais simples e eficiente, uma vez que a empresa contratada é responsável por fornecer veículos em perfeitas condições de uso, sem custos adicionais para o



Município, inclusive nos casos de substituição por falhas mecânicas, acidentes ou manutenções corretivas.

IMPACTO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Do ponto de vista administrativo, a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, sem condutor, proporciona um **planejamento mais eficiente e racional das ações governamentais**, otimizando os fluxos de trabalho e garantindo maior agilidade na execução das políticas públicas.

Entre os impactos mais relevantes na gestão municipal, destacam-se:

- **Integração efetiva entre secretarias e setores administrativos**, favorecendo a atuação conjunta em projetos intersetoriais e demandas emergenciais;
- **Maior controle e transparência na utilização dos veículos**, com registros padronizados, prestação de contas facilitada e rastreabilidade dos serviços executados;
- **Redução da burocracia e dos trâmites logísticos**, eliminando processos internos relacionados à manutenção, documentação e gestão de frota própria;
- **Apoio direto ao cumprimento das metas estabelecidas nos planos de governo e desenvolvimento municipal**, ao garantir a logística necessária para ações planejadas e pontuais.

Além disso, a terceirização da frota permite que a Prefeitura foque seus esforços na **atividade-fim de formulação e execução de políticas públicas**, sem desviar sua atenção para atividades-meio relacionadas à gestão veicular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é evidente que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, **é medida estratégica, econômica e essencial** à manutenção da eficiência e da qualidade da máquina pública. O investimento neste modelo de gestão proporciona **ganhos operacionais**, fortalece a **prestação dos serviços públicos** e atende de forma efetiva aos **interesses da população de Nova Timboteua**, garantindo um atendimento digno, rápido e qualificado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Timboteua/PA, 09 de abril de 2025.

MARCELO JOSÉ ALHO CORREA
Secretário Municipal de Administração



Ofício Nº 83/2025

Nova Timboteua, 14 de abril de 2025.

A Ilma. Sr.ª
Aline Costa da Silva
Prefeita municipal de Nova Timboteua/PA

Prezada Senhora,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS E CONTÍNUAS, destinados a atender as necessidades básicas da deste fundo, tudo conforme levantamento realizado por este expresso no documento de oficialização de demanda em anexo para orientação ao registro de preços.

Atenciosamente,

MARILENE
FERREIRA:25461
770282

Assinado de forma
digital por MARILENE
FERREIRA:254617702
82

MARILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 012/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
Responsável pela Demanda: MARILENE FERREIRA – Secretária Municipal			
E-mail: semednt2025@outlook.com		Telefone: (91) 9 9307-5230	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada		BENS: (x) Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS E CONTÍNUAS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO HATCH POPULAR)	12,000	MÊS
<i>Especificação : VEÍCULO (POPULAR), MODELO (HATCH), MOVIDO A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), COM 5 (CINCO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, AR CONDICIONADO, SONORIZAÇÃO AM/FM/CD OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PREFERENCIALMENTE DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, ANO MODELO NÃO SUPERIOR A 5 ANOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.</i>			
2	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4	12,000	MÊS
<i>Especificação : COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV, MOTOR DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CABINE DUPLA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM MOTORISTA.</i>			
3	LOCAÇÃO DE VAN	12,000	MÊS
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATIVIDADES URBANAS E RURAIS. O VEÍCULO DEVE TER, NO MÁXIMO, 4 (QUATRO) ANOS DE FABRICAÇÃO, GARANTINDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A VAN DEVE SER EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE VIGENTES. O VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTO DIVERSOS SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LOCADORA A ENTREGA E RETIRADA DA VAN DO LOCAL DESIGNADO.</i>			
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM 7 LUGARES (TIPO FURGÃO)	12,000	MÊS
<i>Especificação : Locação de veículo tipo FURGÃO com capacidade mínima de 7 lugares, o veículo deve ter, no máximo, 4 (quatro) anos de fabricação, garantindo bom estado de conservação e funcionamento. O FURGÃO deve ser equipada com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, e estar de acordo com as normas de segurança e transporte vigentes. O veículo será utilizado para o transporte de pessoas em deslocamentos diversos, sendo de responsabilidade da empresa locadora a entrega e retirada do veículo no local designado.</i>			



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DETALHADA

A presente justificativa tem como finalidade demonstrar, de forma técnica e fundamentada, a real necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos automotores, sem condutor**, com o objetivo de atender às **atividades eventuais e contínuas** desenvolvidas no âmbito do **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua/PA**, garantindo o adequado funcionamento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial os da **eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais**.

1. Real Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, é responsável pela execução de diversas políticas públicas voltadas à promoção de uma educação pública de qualidade, abrangendo ações administrativas, pedagógicas e operacionais, que exigem **mobilidade e logística adequada** para o pleno desenvolvimento de suas atividades. Entre as ações que demandam suporte veicular constante, destacam-se:

- Acompanhamento e fiscalização de obras e reformas nas unidades escolares;
- Distribuição e transporte de materiais didáticos, pedagógicos, mobiliário e equipamentos escolares;
- Apoio logístico às equipes técnicas e pedagógicas nas visitas às escolas da zona rural e urbana;
- Apoio à organização de eventos educacionais, capacitações e formações continuadas;
- Atendimento a situações emergenciais em unidades escolares que exijam deslocamento imediato;
- Apoio ao transporte de materiais administrativos, processos, documentos e demais insumos.

A inexistência de frota própria suficiente e adequada, ou mesmo a impossibilidade de manutenção permanente de veículos pelo Fundo Municipal de Educação, justifica a



necessidade de recorrer à **locação de veículos** como solução estratégica e eficiente para suprir tal carência e viabilizar a operacionalização das ações educacionais do município.

2. Destinação e Forma de Utilização dos Veículos

Os veículos locados serão utilizados **exclusivamente para atender às demandas institucionais** da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades vinculadas, nas zonas urbana e rural. A locação, de caráter eventual e contínuo, contempla veículos de diferentes categorias que serão utilizados:

- Por servidores lotados na sede da SEMED para visitas técnicas;
- Por coordenadores pedagógicos em deslocamento para reuniões e formações nas escolas;
- Por equipes de infraestrutura e engenharia para fiscalização de obras escolares;
- Para transporte de materiais escolares, equipamentos e gêneros alimentícios da merenda escolar;
- Para apoio à logística de eventos como conferências, encontros pedagógicos, avaliações externas, entre outros.

A utilização dos veículos será controlada por meio de requisição formal, com rotinas de fiscalização, relatórios e registros de quilometragem, obedecendo aos princípios da legalidade, transparência e controle da administração pública.

3. Impactos Esperados e Benefícios à População de Nova Timboteua

A contratação do serviço de locação de veículos automotores irá resultar em **melhoria significativa na capacidade operacional da Secretaria Municipal de Educação**, refletindo diretamente na **efetividade das ações desenvolvidas no município**. Os impactos positivos esperados incluem:

- **Maior agilidade no atendimento às demandas**, especialmente nas regiões mais afastadas, possibilitando pronta resposta a necessidades urgentes;
- **Aumento da presença técnica e pedagógica nas escolas da zona rural**, promovendo equidade no acompanhamento da qualidade do ensino;
- **Redução do tempo de resposta em situações emergenciais**, como



problemas estruturais, ocorrências administrativas ou apoio à distribuição da alimentação escolar;

- **Otimização de recursos públicos**, ao evitar custos com aquisição, manutenção, depreciação e documentação de frota própria;
- **Aprimoramento do planejamento logístico** da SEMED, com maior previsibilidade e flexibilidade na execução dos serviços;
- **Melhoria no atendimento direto e indireto à comunidade escolar**, especialmente alunos, professores e gestores escolares.

4. Melhorias e Benefícios Administrativos

Do ponto de vista da gestão pública, a medida contribui para:

- **Racionalização de custos**, visto que os contratos de locação eliminam despesas com manutenção corretiva e preventiva, aquisição de peças, licenciamento, seguro e impostos;
- **Flexibilidade na substituição dos veículos**, em caso de falhas mecânicas ou necessidades específicas de trajeto e carga;
- **Modernização da estrutura administrativa**, com a utilização de veículos novos ou seminovos, garantindo maior segurança, conforto e eficiência;
- **Facilidade de fiscalização e controle**, uma vez que a prestação de serviço será vinculada a metas e cláusulas contratuais, passíveis de monitoramento pela gestão e pelos órgãos de controle.

5. Atendimento aos Princípios da Administração Pública

A locação de veículos atende aos princípios da **eficiência**, ao garantir melhor desempenho na execução das atividades educacionais; da **economicidade**, ao evitar custos desnecessários com frota própria; da **continuidade dos serviços públicos**, ao assegurar mobilidade mesmo em períodos de maior demanda; e da **razoabilidade**, considerando as reais limitações orçamentárias e operacionais do município.

Além disso, a medida está amparada na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), que reconhece expressamente a possibilidade de contratação de serviços contínuos, mediante licitação na modalidade adequada, visando o melhor interesse da Administração.



Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor**, para atender ao Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua/PA, é medida necessária, estratégica e urgente, que se traduz em **benefícios diretos à gestão pública e à população**, especialmente à comunidade escolar, assegurando **mobilidade, eficiência, economicidade, agilidade e continuidade dos serviços educacionais** no município.

A iniciativa visa, portanto, reforçar o compromisso da Administração Pública com a promoção de uma **educação pública de qualidade, inclusiva, eficiente e acessível a todos**, em todos os territórios do município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Timboteua, 14 de abril de 2025.

MARILENE
FERREIRA:254617
70282

Assinado de forma
digital por MARILENE
FERREIRA:25461770282

MARILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 012/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



Ofício N° 076/2025

Nova Timboteua/PA, 15 de abril de 2025.

A Ilma. Sr.^a
Aline Costa da Silva
Prefeita Municipal de Nova Timboteua/PA

Prezado Senhor,

Diante da necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS E CONTÍNUAS, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, segue em anexo o documento de oficialização de demanda com a solicitação de despesa destacando as quantidades e especificações de forma parcelada através de registro de preços.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Segue em anexo:

Respeitosamente,

TALITA SOUSA
DOS
REIS:95024840291

Assinado de forma
digital por TALITA
SOUSA DOS
REIS:95024840291

TALITA SOUZA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO N° 013/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda:

TALITA SOUZA DOS REIS – Secretária Municipal

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuada Não continuada

BENS:

Comuns

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS E CONTÍNUAS

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO HATCH POPULAR)	12,000	MÊS
	<i>Especificação : VEÍCULO (POPULAR), MODELO (HATCH), MOVIDO A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), COM 5 (CINCO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, AR CONDICIONADO, SONORIZAÇÃO AM/FM/CD OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PREFERENCIALMENTE DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, ANO MODELO NÃO SUPERIOR A 5 ANOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.</i>		
3	LOCAÇÃO DE VAN	12,000	MÊS
	<i>Especificação : LOCAÇÃO DE VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATIVIDADES URBANAS E RURAIS. O VEÍCULO DEVE TER, NO MÁXIMO, 4 (QUATRO) ANOS DE FABRICAÇÃO, GARANTINDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A VAN DEVE SER EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE VIGENTES. O VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTO DIVERSOS SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LOCADORA A ENTREGA E RETIRADA DA VAN DO LOCAL DESIGNADO.</i>		
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM 7 LUGARES (TIPO FURGÃO)	12,000	MÊS
	<i>Especificação : Locação de veículo tipo FURGÃO com capacidade mínima de 7 lugares, o veículo deve ter, no máximo, 4 (quatro) anos de fabricação, garantindo bom estado de conservação e funcionamento. O FURGÃO deve ser equipada com ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, e estar de acordo com as normas de segurança e transporte vigentes. O veículo será utilizado para o transporte de pessoas em deslocamentos diversos, sendo de responsabilidade da empresa locadora a entrega e retirada do veículo no local designado.</i>		
5	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	12,000	MÊS
	<i>Especificação : LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LUGARES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATIVIDADES URBANAS, INTERMUNICIPAIS OU RURAIS. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS E BANHEIRO. O ÔNIBUS DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES VIGENTES, GARANTINDO O CONFORTO E SEGURANÇA. O VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTO DIVERSOS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LOCADORA A ENTREGA E RETIRADA DO ÔNIBUS NO LOCAL DESIGNADO.</i>		
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO SEDÁ)	12,000	MÊS
	<i>Especificação : Veículo (sedã), modelo ?quatro portas?, movido a gasolina ou biocombustível (gasolina/álcool), com 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) traseira, motor com potência mínima de 1.3 CC, ar-condicionado, sistema de sonorização AM/FM com entrada USB e conectividade Bluetooth ou superior, direção elétrica ou hidráulica, preferencialmente de linha de produção nacional, capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), com película de proteção solar nos vidros, ano-modelo não superior a 5 (cinco) anos, em perfeitas condições de uso e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</i>		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a real necessidade e a relevância da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, com vistas a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua/PA nas atividades eventuais e contínuas desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social.

A Secretaria desempenha papel essencial na execução de ações voltadas à promoção da cidadania, proteção social e garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Essas ações exigem constante mobilidade das equipes técnicas, seja para visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e indivíduos, entrega de benefícios eventuais, deslocamentos para atividades intersetoriais ou participação em eventos e capacitações.

Diante da limitação da frota própria e da necessidade de garantir agilidade, eficiência e continuidade das atividades socioassistenciais, a locação de veículos sem condutor se apresenta como alternativa viável e vantajosa. Por meio desse modelo, é possível atender às demandas com maior flexibilidade, sem os ônus decorrentes da aquisição, manutenção, documentação, depreciação e gerenciamento de veículos.

Os veículos locados serão utilizados para:

- Realizar visitas domiciliares e acompanhamentos sociais pelas equipes técnicas do CRAS, CREAS e demais unidades da rede socioassistencial;
- Apoiar ações itinerantes em comunidades rurais e áreas de difícil acesso, promovendo a descentralização do atendimento e a ampliação da cobertura dos serviços;
- Transportar servidores para participação em capacitações, eventos, reuniões técnicas e atividades intersetoriais com outras secretarias municipais;
- Viabilizar o deslocamento para entrega de benefícios eventuais, como cestas básicas, kits de higiene, colchões e outros auxílios emergenciais;
- Atender prontamente situações de urgência e emergência social, como desabrigamentos e acompanhamento de famílias em risco;
- Suportar atividades administrativas e operacionais da Secretaria, inclusive em apoio a programas federais e estaduais executados no âmbito do SUAS.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículos em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados, segurados, com manutenção preventiva e corretiva incluída, assegurando à administração municipal segurança e eficiência na utilização dos bens.

A contratação trará impactos positivos significativos à gestão pública e à população beneficiária, ampliando o alcance das ações da política de assistência social, garantindo o cumprimento das metas



pactuadas no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e contribuindo para o fortalecimento da proteção social no município de Nova Timboteua/PA.

1. Real Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua/PA exerce papel fundamental na promoção da cidadania e na superação das vulnerabilidades sociais, atuando diretamente junto a famílias e indivíduos em situação de risco e desproteção. As atividades desenvolvidas demandam constante deslocamento das equipes técnicas para a realização de visitas domiciliares, atendimentos individualizados, execução de programas e serviços socioassistenciais nos centros de referência, bem como em comunidades urbanas e rurais do município.

Contudo, a atual estrutura da frota municipal mostra-se insuficiente para atender às múltiplas e dinâmicas demandas da Secretaria, principalmente considerando a necessidade de atuação em áreas rurais, de difícil acesso, e em ações itinerantes. Além disso, a manutenção contínua de frota própria implica altos custos com aquisição, depreciação, licenciamento, combustível, manutenção corretiva e preventiva, o que onera significativamente o orçamento público.

Nesse cenário, a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, sem condutor, mostra-se imprescindível diante da insuficiência ou indisponibilidade de frota própria da administração pública. Além disso, tal medida visa assegurar a continuidade das ações da assistência social, ao mesmo tempo em que contribui para a otimização dos recursos públicos, garantindo maior eficiência logística, previsibilidade orçamentária e qualidade na prestação dos serviços ofertados à população.

2. Destinação dos Veículos Locados

Os veículos locados serão destinados ao atendimento das demandas operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua/PA, sendo utilizados nas seguintes finalidades:

- Apoio logístico às equipes do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais unidades que compõem a rede socioassistencial do município;
- Execução de serviços de proteção social básica e especial, especialmente em comunidades rurais e áreas de difícil acesso;
- Transporte de materiais, insumos e benefícios eventuais, como cestas básicas, kits de higiene, colchões, entre outros itens essenciais à população em situação de vulnerabilidade;
- Acompanhamento social de famílias em risco, incluindo atendimentos emergenciais e visitas técnicas planejadas;
- Participação das equipes em ações intersetoriais desenvolvidas em conjunto com outras políticas públicas, como saúde, educação e segurança alimentar.

3. Forma de Utilização



A locação dos veículos será realizada sem condutor, sendo a disponibilização dos automóveis feita conforme as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua/PA, tanto para atividades contínuas quanto eventuais.

A empresa contratada deverá fornecer veículos em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados, segurados e com toda a documentação exigida pela legislação vigente. Também será de responsabilidade da contratada a realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como a substituição imediata do veículo em caso de falhas, defeitos ou acidentes, sem qualquer ônus adicional ao Município.

Essa forma de contratação garante agilidade na resposta às necessidades do serviço público, assegurando a continuidade das ações socioassistenciais com segurança, regularidade e eficiência.

4. Impactos Esperados

A adoção do modelo de locação de veículos automotores, sem condutor, trará impactos positivos significativos para a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua/PA. A medida proporcionará **maior eficiência e flexibilidade** na execução das atividades, possibilitando o atendimento ágil e regular das demandas da rede socioassistencial, tanto em áreas urbanas quanto em zonas rurais e de difícil acesso.

Além disso, a locação representa uma alternativa mais econômica e estratégica, ao evitar os altos custos associados à **aquisição, manutenção, seguro e gerenciamento de frota própria**. A possibilidade de **substituição imediata de veículos em caso de falhas mecânicas ou acidentes** também assegura a continuidade dos atendimentos e previne a interrupção dos serviços essenciais prestados à população.

O modelo contribui ainda para a **previsibilidade orçamentária** da administração municipal e promove a **modernização da gestão pública**, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. Benefícios à População

Com a contratação dos serviços de locação de veículos automotores, espera-se ampliar a **capilaridade, eficiência e resolutividade** das ações da política de assistência social no município de Nova Timboteua/PA. A medida possibilitará uma **maior cobertura territorial**, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, promovendo o atendimento direto e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade.

O acesso regular e qualificado aos serviços socioassistenciais fortalece os vínculos comunitários, melhora a efetividade das intervenções técnicas e amplia o alcance das políticas públicas. Dessa forma, a população será beneficiada com **ações mais ágeis, dignas e eficazes**, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a **garantia de direitos, a proteção social e a promoção da inclusão social**.



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Timboteua/PA, 15 de abril de 2025.

TALITA SOUSA DOS REIS:95024840291 Assinado de forma digital
por TALITA SOUSA DOS REIS:95024840291

TALITA SOUZA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº 013/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

